RESOLUÇÃO Nº 018/02

FRANCISCO NELSON MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 53 - As Comissões Permanentes reunir-se-ão nas segundas segundas-feiras de cada mês, à hora pré-estabelecida.

Art. 2º - Os incisos do Art. 53 permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, AOS 20 DE MARÇO DE 2001.

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO
Aprovado em 01/04/02
Sessão Ordinária
Pres.:
Secret.: Jefferson S. Born

FRANCISCO NELSON MÜLLER
Presidente da Câmara